

Câmara Municipal de Pelotas
 Documento Protocolado
 Sob N.º 1693
 Em 06/05/09
 Responsável



Câmara Municipal de Pelotas

Acrescenta inciso III no artigo 26 da lei nº 5.098, de 19 de janeiro de 2005.

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 5.098, de 19 de janeiro de 2005, passa a ter o acréscimo do inciso III, conforme segue:

“Art. 26.

III – 1 (um) ocupante do cargo previsto no inciso I, do art. 21, letra “e” da presente Lei,”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2009.

Vereador Adalim Medeiros
 Presidente

[Signature]
 Adilson Santos PT

[Signature]
 PPS

[Signature]
 PTB

[Signature]
 PTB

[Signature]
 P.P.

[Signature]
 P.P.

[Signature]
 P.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS-06-Mai-2009-09:01-101673-1/2